

SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SEDUC			
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra	PROJETOS ESCOLA PADRÃO			
Município da Obra				
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,78	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,12	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)		zero		4,50
BDI SERVIÇOS:	21,32%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alíquota na Mão de Obra em 3,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,61%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi				
3. Mais adequado ao Estado modalidade ONERADO				
Assinatura:				Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	ARQUITETO IBIRÁ SANTOS LUCAS			
Assinatura:				Data ART ou RRT:
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				

SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SEDUC			
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra	PROJETOS ESCOLA PADRÃO			
Município da Obra				
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	6,00	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,12	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)		zero		4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	16,00%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alíquota na Mão de Obra em 3,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,61%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi				
3. Mais adequado ao Estado modalidade ONERADO				
Assinatura:				Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:				
	ARQUITETO IBIRÁ SANTOS LUCAS			
Assinatura:				Data ART ou RRT:
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				